



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-2134 ou 1231 - Fax: (31) 3899-1281 - E-mail: cppd@ufv.br

RESOLUÇÃO 03/2023-CONSU

Concurso para Professor Efetivo

Edital: 11/2026

Departamento: Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - Campus Rio Paranaíba

Área/Subárea: Engenharia Civil / Geotecnia

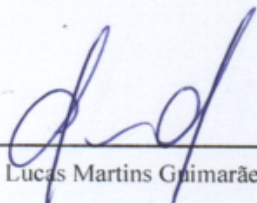
RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- A – Prova de conhecimento
- B – Prova de didática
- C – Prova de defesa de projeto ou memorial (se houver)
- D – Prova de títulos

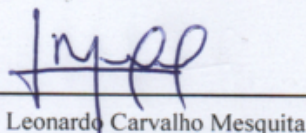
Candidatos	A	B	C	D	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
MATEUS HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES	7,11	7,05	9,70	8,00	7,97	1º Colocado
JHABER DAHSA YACOB	8,73	7,90	7,06	7,58	7,82	2º Colocado

Observações: 1) Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: "Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento". Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: "No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: "Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos.

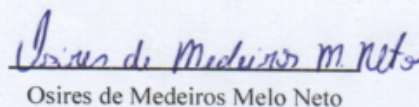
Rio Paranaíba, 21 de maio de 2026.



Lucas Martins Guimarães



Leonardo Carvalho Mesquita



Osires de Medeiros Melo Neto